



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº. 122/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução Nº 28/2011 – Tribunal de Contas do Estado Paraná,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1.º Nomear os Responsáveis Técnicos para Acompanhar e Fiscalizar as Transferências Voluntárias realizadas com recursos de suas respectivas Secretarias, conforme segue:

**ANA LUCIA SMUCZEK MATOS** – Professora  
**MARCELO FENSTERSEIFER** – Técnico em Enfermagem  
**NAYARA PATRICIA BRANCO** – Assistente Social  
**VANIA LUCIA SCHIAVINE FOGAÇA DOS SANTOS** – Engenheira Agrônoma  
**HÉLIO DA SILVA PADILHA** - Topógrafo

Art. 2.º Os Responsáveis Técnicos acima mencionados observarão as normas constantes na Resolução 028/2011 na Lei 8.666/93 e Lei Complementar 101/2000, quanto ao Acompanhamento, Fiscalização e emissão de relatórios das referidas transferências.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

  
**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito do Município de Cândói

Publicado no Diário de Notícias  
Nº 3528  
De 30/01/2013  
Resp. Boucinha

  
ADM/Lu